

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA Informativo NAI 02/2018



Você sabia que faz parte do Sistema de Controle Interno do PJERJ?

No dia 02 de março, foi publicado o ATO NORMATIVO TJ nº 04/2018, que aprova a estrutura do Sistema de Controle Interno do PJERJ.

Esse Sistema consiste no conjunto de métodos e práticas operacionais adotados pela Administração com vistas a garantir, dentro da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, o alcance da missão, dos objetivos e das metas institucionais.

A Administração e todo o corpo funcional do PJERJ executam o Sistema de Controle Interno que tem por finalidade:

- I assegurar eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- II garantir a integridade e a confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões;
- III comprovar a legalidade e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo o Plano Estratégico e os procedimentos internos da instituição, avaliando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do PJERJ;
- IV salvaguardar e proteger bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

Quais Unidades Integram o Sistema de Controle Interno?

- Unidade de Controle Interno Institucional: Núcleo de Auditoria Interna - NAI, unidade integrante da estrutura do PJERJ, subordinada diretamente à Presidência do TJERJ;
- Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno do PJERJ: todos os órgãos previstos na estrutura organizacional do PJERJ, tais como: Gabinetes, Assessorias, Diretorias-Gerais, Departamentos, Divisões, Serviços, Ouvidoria, Secretarias, a ESAJ e a EMERJ.

Controles Internos

Os artigos 5° e 6° do Ato Normativo TJ n° 04/2018 tratam das responsabilidades das Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, cabendo destacar:

Exercer o controle por meio dos níveis diversos de chefia. buscando o cumprimento dos programas, objetivos e metas estabelecidos Plano no Estratégico do PJERJ com observância da legislação e das normas que orientam suas atividades específicas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NAI - Edição 09 – Ano IV

